



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 20/2024 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 27 de agosto de 2024

Altera a Portaria CRMV-AP nº 38/2022, de 28 de dezembro de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i” e “j”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CRMV-AP nº 38/2022, de 28 de dezembro de 2022, que passará a ter a seguinte composição:

Méd. Vet. Rafael Lutiani Cordeiro do Carmo (Presidente) - CRMV-AP nº 055;
Zoot. Eduardo Luiz Heinzen (Membro) - CRMV-AP nº 012,
Méd. Vet. Higo Gregório Silva Favacho (Membro) - CRMV-AP nº 103;
Méd. Vet. Clara Inês da Silva Sullyvan (Membro) - CRMV-AP nº 244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da gestão 2022-2025, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV/AP
CRMV-AP N°072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 27/08/2024 09:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329079
Código de Autenticação: e138149394

